

Decreto 590

15 de agosto de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) reduz verbas e da' outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 467 de 14 de agosto de 1985.

Decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000.000

Art. 2º) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima prevista a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:


4120 - Material Permanente R\$ 3.000.000

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontaó, Gabinete do Prefeito Municipal aos 15 de agosto de 1985.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


EUCLEDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL